

RESOLUÇÃO Nº 007 de 16/03/2020

Institui suspensão extraordinária de atividades letivas.

O **CONSELHO SUPERIOR** órgão normativo e deliberativo da administração superior, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender as atividades acadêmicas de forma extraordinária devido à pandemia de corona vírus (COV-19), seguindo instruções de isolamento social sugeridas pela Organização Mundial de Saúde e pelo Ministério da Saúde.

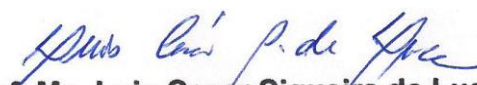
Art. 2º Suspender atividades de graduação e pós-graduação a partir da data de hoje, 16/03/2020. A suspensão é válida, inicialmente, até dia 29/03/2020.

Art. 3º Convocar nova reunião deste Conselho, na semana de 23/03/2020 a 29/03/2020, para decidir sobre a permanência da suspensão.

Art. 4º Informar que o Calendário Acadêmico sofrerá alterações para evitar prejuízo do processo educacional. O novo Calendário será disponibilizado após futuras deliberações deste Conselho.

Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário sobre a mesma matéria.

Curitiba (PR), 16 de março de 2020.


Prof. Me. Luis Cesar Siqueira de Luca
Diretor Geral e Presidente do Conselho Superior